

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

### Cargo/posição/bolsa:

<b>Referência:</b>	AE2019-0250 ( INESC TEC LA - CRIIS ) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
<b>Cargo/posição/bolsa:</b>	Investigação (BI)
<b>Localidade:</b>	Porto
<b>Área científica:</b>	Genérica: ENGINEERING Específica:

### Resumo do anúncio:

**O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Mestre .**

<b>Projeto:</b>	INESC TEC - UID
<b>Orientador Científico:</b>	Luís Freitas Rocha
<b>Duração da bolsa:</b>	de 2020-01-01 a 2020-12-31 (12) eventualmente renovável.
<b>Local de trabalho:</b>	INESC TEC, Porto, Portugal

### Texto do anúncio:

**Área de trabalho:** Robótica Industrial

**Descrição do Trabalho:** Esta bolsa está enquadrada no âmbito das atividades do Centro de Robótica Industrial e Sistemas Inteligentes

**Objetivos:** Desenvolvimento de sistemas de robótica colaborativa, incluindo o desenvolvimento de mecanismos de programação e de interação homem-máquina intuitivos e o desenvolvimento de interfaces para integração vertical de sistemas robóticos com outros sistema de gestão da produção.

<b>Habilitações académicas:</b>	Mestrado em Engenharia Informática ou Eletrotécnica e de Computadores
<b>Requisitos mínimos:</b>	Conhecimentos sólidos de programação nas linguagens C\C++, python e Java. Experiência no desenvolvimento de soluções baseadas na Framework ROS.
<b>Fatores de preferência:</b>	Experiência com dispositivos de interação homem robô baseados em realidade aumentada e dispositivos hápticos, e em mecanismos de integração vertical de sistemas robóticos com os sistemas MES.
<b>Valor mensal da bolsa:</b>	€ 989,70 (Mestrado) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Art's 12º e 13º do Regulamento de Bolsas do INESC TEC e Anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

<b>Duração do Projeto:</b>	-
<b>Entidade Financiadora:</b>	Financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.,no âmbito do projeto UID
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao <a href="#">Estatuto do Bolsheiro de Investigação</a> , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor .	
Para mais informações consultar o <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e respetivos anexos em <a href="http://www.inesctec.pt/bolsas">www.inesctec.pt/bolsas</a>	

<b>Métodos de avaliação:</b>	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85 % avaliação curricular ( 35 % Currículo, 30 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 15 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
<b>Júri de Seleção:</b>	Presidente do Júri: Prof. Luís Freitas Rocha ; Vogal: Prof. António Paulo Moreira ; Vogal: Prof. Germano Veiga ;
<b>Notificação dos resultados:</b>	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> .
<b>Período de candidatura:</b>	De 2019-11-07 a 2019-11-20
<b>Submissão candidaturas:</b>	Preenchimento de formulário eletrónico em <a href="http://www.inesctec.pt">www.inesctec.pt</a> na secção <a href="#">SEJA NOSSO COLABORADOR</a> , anexando Currículo Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.